CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

INDICAÇÃO nº _____/2026

Indica ao Executivo Municipal a implantação de placas padronizadas com os nomes das ruas no bairro Jardim do Salso.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica ao Executivo Municipal a implantação de **placas padronizadas com os nomes das ruas no bairro Jardim do Salso**.

JUSTIFICATIVA

A ausência e a falta de padronização das placas de identificação das ruas no bairro Jardim do Salso comprometem diretamente a organização urbana e o acesso eficiente aos serviços públicos e privados. A identificação clara dos logradouros é medida básica de gestão municipal, prevista como boa prática administrativa e de ordenamento territorial.

Placas padronizadas facilitam a localização de endereços, evitam erros em entregas, agilizam atendimentos de urgência e garantem maior autonomia aos moradores, especialmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, contribuem para a valorização do bairro e para a construção de uma identidade urbana mais clara e respeitosa com a comunidade local.

Cuidar do básico é respeitar quem mora ali. Nomear corretamente as ruas, com placas visíveis e uniformes, não é luxo — é dever do poder público. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e alto retorno social, que impacta positivamente o dia a dia da população do Jardim do Salso.

Uruguaiana, 13 de janeiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO PERES DOS SANTOS
Data: 13/01/2026 10:29:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT